



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 34/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARTA LUIZA AMATUCCI ALÉM, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Marta Luiza Amatucci Além (Rua João Soares Arantes, nº 235 – Jardim Centenário – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora MARTA LUIZA AMATUCCI ALÉM, e foi com enorme tristeza que recebemos a notícia.

Marta foi fundadora do GACCI – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga e muito querida em nossa cidade e todos que a conheciam sentirão enorme saudade de sua presença. Ela tinha 72 anos de idade e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Era viúva do Senhor Nelson Naim Além e deixa muitas saudades aos filhos Fábio e Francine, aos demais familiares e amigos.

Era mulher cheia de vida, sempre muito alegre, respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda desta mulher que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

JANAÍNA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS
Vereadora – MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 34/2022 - Protocolo nº 360/2022 recebido em 08/02/2022 17:26:28 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 7611-39A8-4E4B-D8C5.



